

Marca/Tipo/Chassi
FORD/KA SE 1.0 HA B/Pas/Automovel/9BFZH55L9J8098700
Portaria n.º202004005907, de 09/10/2020 -
Proc n.º 32020730004645/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Bráulio Mesquita da Silva – CPF: 776.162.783-53
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ/Pas/Automovel/9BGEN69H0LG278936
Portaria n.º202004005909, de 09/10/2020 -
Proc n.º 2020730011198/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marcos Antonio F. Ribeiro – CPF: 318.267.922-87
Marca/Tipo/Chassi
NISSAN/KICKS ACTIVE CVT/Pas/Automovel/94DFCAP15MB405440
Portaria n.º202004005911, de 09/10/2020 -
Proc n.º 2020730011234/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jaime dos Reis da Camara – CPF: 236.533.882-87
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.0MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69B0FG138504
Portaria n.º202004005913, de 09/10/2020 -
Proc n.º 2020730011231/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Olavo Tavares Rodrigues – CPF: 093.638.312-72
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 10MT JOYE/Pas/Automovel/9BGKL69U0JG259888
Portaria n.º202004005915, de 09/10/2020 -
Proc n.º 2020730011247/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Valdir Santos Lameira – CPF: 461.119.132-04
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/ONIX PLUS JOY/Pas/Automovel/9BGKL69U0LB160017
Portaria n.º202004005917, de 09/10/2020 -
Proc n.º 42020730006388/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Walmir de Aguiar Cajado – CPF: 387.244.212-00
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/CLASSIC LS/Pas/Automovel/9BGSU19F0DB155907
Portaria n.º202004005919, de 09/10/2020 -
Proc n.º 2020730011240/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Daniel de Souza Lima – CPF: 237.788.302-87
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019E2257786
Portaria n.º202004005921, de 09/10/2020 -
Proc n.º 2020730011192/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Lucio de Miranda Castro Junior – CPF: 267.924.862-72
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC75Z0EB222158
Portaria n.º202004005923, de 09/10/2020 -
Proc n.º 2020730011245/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marcio Barboza da Costa – CPF: 572.625.352-34
Marca/Tipo/Chassi
HONDA/HR-V LX CVT/Pas/Automovel/93HRV2830JZ213846

PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT
Portaria n.º202004005905, de 09/10/2020 -
Proc n.º 1320207300016630/SEFA
Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2019 a 31/12/2019
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de transferência de propriedade em veículo beneficiado pela isenção de ipva, placa qdl9405
Interessado: Franciele Gomes Silva – CPF: 237.500.223-72
Marca/Tipo/Chassi
VW/VOYAGE EVIDENCE MB/Pas/Automovel/9BWDB45U6GT021013
Portaria n.º202004005906, de 09/10/2020 -
Proc n.º 0020207300110943/SEFA
Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2019 a 31/12/2019
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de transferência de propriedade em veículo beneficiado, placa qea8011.
Interessado: Sebastião Jorge Cavalcante da Silva – CPF: 703.022.002-15
Marca/Tipo/Chassi
VW/VOYAGE CL MB/Pas/Automovel/9BWDB45U6GT041701

Protocolo: 589196

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020

Processo nº. 2020/200446. Objeto: Contratação de serviços de suporte do hardware e atualização de software do appliance Palo Anto Networks PA-

3020 para atender as demandas da Diretoria de Tecnologia de Informação (DTI) desta Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA). TIPO: Menor Preço. A Pregoeira da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará comunica que sagrou-se vencedora do certame a empresa COMPWIRE INFORMATICA S/A, CNPJ/CPF: 01.181.242/0001-91, para o lote único, no valor total de R\$ 126.000,00 (centro e vinte e seis mil reais). A ata do pregão e termo de adjudicação podem ser visualizados no www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações na Célula de Licitações e Contratos/CGLC, na Avenida Visconde de Souza Franco nº 110, Bairro Reduto, CEP. 66.053-000 - Belém/PA (1º andar, corredor C – sala 02, fone: (91) 3323-5309/4245), no horário de 09:00 às 17:00, em dias úteis.
ANA CORRÊA
Pregoeira/DAD/SEFA

Protocolo: 589259

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020

Processo nº. 002019730019517-4. Objeto: Contratação de serviços de suporte e atualização do software de correio eletrônico da plataforma Zimbra Collaboration Suite, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. TIPO: Menor Preço. A PREGOEIRA da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESTADO DO PARÁ comunica sagrou-se vencedora do certame a empresa GMAES TELECOM LTDA, CNPJ/CPF: 15.644.251/0001-86, para o lote único, no valor total de R\$ 264.830,37 (duzentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta reais e trinta e sete centavos). A ata do pregão e termo de adjudicação podem ser visualizados no www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações na Célula de Licitações e Contratos/CGLC, na Avenida Visconde de Souza Franco nº 110, Bairro Reduto, CEP. 66.053-000 - Belém/PA (1º andar, corredor C – sala 02, fone: (91) 3323-5309/4245), no horário de 09:00 às 17:00, em dias úteis.
SIMONE MORGADO
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

Protocolo: 589267

PORTARIA Nº 599 de 09 de outubro de 2020

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, art. 1º e 3º da lei Complementar nº 63 de 11/01/90 e artigo 225 da Constituição Estadual, resolve:
Art. 1º Informar o valor da Quota Parte do ICMS aos Municípios, referente ao período de 01 a 30 de setembro de 2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Renê de Oliveira Sousa Júnior
Secretário de Estado da Fazenda
QUOTA PARTE DO ICMS– período de 01 a 30.09.2020

MUNICÍPIO	CONTA	MUNICÍPIOS (1)	FUNDEB (2)	TOTAL (1+2)
ABAETETUBA	170.050-2	1.391.310,82	347.827,69	1.739.138,51
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	344.728,38	86.182,09	430.910,47
ACARÁ	170.098-7	749.423,27	187.355,81	936.779,08
AJÁ	170.039-1	528.111,87	132.027,96	660.139,83
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	1.054.147,25	263.536,80	1.317.684,05
ALENQUER	170.027-8	833.659,87	208.414,96	1.042.074,83
ALMERIM	170.028-6	2.879.856,20	719.964,03	3.599.820,23
ALTAMIRA	170.076-6	4.476.866,82	1.119.216,67	5.596.083,50
ANAJÁS	170.040-5	477.263,76	119.315,94	596.579,70
ANANINDEUA	170.074-0	7.979.344,93	1.994.836,17	9.974.181,11
ANAPU	170.659-4	809.124,97	202.281,24	1.011.406,21
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	382.903,62	95.725,90	478.629,52
AURORA DO PARÁ	170.271-8	379.903,26	94.975,81	474.879,07
AVEIRO	170.029-4	551.120,08	137.780,02	688.900,99
BAGRE	170.041-3	393.928,70	98.482,17	492.410,87
BAIÃO	170.051-0	481.926,71	120.481,67	602.408,38
BANNACH	170.664-0	483.811,32	120.952,83	604.764,14
BARCARENA	170.052-9	9.083.681,76	2.270.920,37	11.354.602,14
BELÉM	170.001-4	38.968.576,28	9.742.143,78	48.710.720,07
BELTERRA	170.660-8	460.832,17	115.208,04	576.040,21
BENEVIDES	170.075-8	2.908.239,70	727.059,90	3.635.299,61
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	506.528,35	126.632,08	633.160,43
BONITO	170.094-4	711.355,68	177.838,92	889.194,60
BRAGANÇA	170.086-3	941.304,05	235.326,00	1.176.630,05
BRASIL NOVO	170.283-1	588.484,47	147.121,11	735.605,58
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	391.117,53	97.779,38	488.896,91
BREU BRANCO	170.284-0	969.145,29	242.286,31	1.211.431,60
BREVES	170.042-1	840.900,40	210.225,09	1.051.125,49
BUJARU	170.096-0	367.583,74	91.895,93	459.479,67
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	371.383,90	92.845,97	464.229,87
CACHOEIRA DO PIRÁ	170.681-0	335.423,75	83.855,93	419.279,68
CAMETÁ	170.053-7	777.198,04	194.299,50	971.497,54
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	12.823.381,32	3.205.845,24	16.029.226,56
CAPANEMA	170.084-7	1.181.382,96	295.345,73	1.476.728,69
CAPITÃO POÇO	170.069-3	609.532,72	152.383,18	761.915,90
CASTANHAL	170.003-0	5.758.362,52	1.439.590,59	7.197.953,11
CHAVES	170.043-0	508.330,88	127.082,72	635.413,59
COLARES	170.004-9	244.562,90	61.140,72	305.703,62
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	920.231,85	230.057,95	1.150.289,80
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	575.911,98	143.977,99	719.889,97
CUMARU DO NORTE	170.285-8	1.130.221,60	282.555,39	1.412.777,00
CURIONÓPOLIS	170.017-0	2.120.089,24	530.022,30	2.650.111,54
CURRALINHO	170.044-8	383.011,53	95.752,88	478.764,41
CURUÁ	170.678-0	302.459,11	75.614,77	378.073,88
CURUÇA	170.005-7	387.884,65	96.971,16	484.855,82